# Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

**LEILÃO DE VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SOMENTE ON LINE**
**DATA: 15/10/2020 (QUINTA FEIRA) INICIO ÁS 08:00 HS - EDITAL Nº 276/2020**

LOCAL: **AJ LEILÕES/MT** - AV. AYÇAR SADDI Nº 555 Bairro SÃO FRANCISCO - CUIABÁ-MT - PÁTIO CUIABÁ-MT.

**BANCO GRUPO BRADESCO: VEÍCULOS DIVERSOS (CAMINHÃO, CARROS, MOTOS):**

**(MT E MS):** SR RODOVALE GOLD 3E 2014(DV2503), GENERAL MOTORS PRISMA 1.4 AT LTZ 2015(386098), RENAULT MEGANEGT DYN 16 2007(830337), HONDA CG 160 FAN 2019(031659), FIAT ARGO 1.0 2019(J46186), FIAT STRADA WORKING 2012(586628), FIAT UNO MILLE WAY ECON 2012(742403), FIAT SIENA ESSENC 1.6 DL 2011(010175), FIAT UNO MILLE WAY ECON 2009(273332), MERCEDES BENZ ACTROS 2546LS 2013(668958), FORD FIESTA 1.6 FLEX 2011(241909), GM CORSA HATCH MAXX 2008(107380), FORD KA FLEX 2011(301589), FIAT UNO MILLE ECONOMY 2009(316010), FORD KA SE 1.0 HA 2015(221873), DODGE JOURNEY R 2013(679759), VW FOX 1.0 2007(083602), JEEP COMPASS LONGITUDE F 2019(J52413), HYUNDAI HB20 1.0M UNIQUE 2018(914661), VW GOL CL MB 2014(500804), VW NOVO GOL TL MBV 2017(022638), FORD KA SE 1.0 HA B 2016(370821), VW GOL 1.0 2007(050701), VW GOLF 1.6 SPORTLINE 2009(010801), FIAT STRADA TREK CE FLEX 2010(294617), HONDA CG 160 FAN 2018(176493), VW NOVA SAVEIRO RB MBVS 2018(004663), GENERAL MOTORS MONTANA SPORT 1.4 ECONO FLEX 2011(310499), FIAT STRADA WORKING 2016(079653), FIAT UNO MILLE WAY ECON 2011(564339), VW GOL 1.0 2011(157978), GENERAL MOTORS CHEVROLET CLASSIC LS 2011(112043), FIAT STRADA WORKING CD 2015(049993), GENERAL MOTORS S10 LT FD2 2014(409308), FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2009(372996), NISSAN MARCH 10S FLEX 2013(214560).

**VEICULOS SINISTRADOS (SEGURADORA MS E MT):** CABINE DA ESCAVADEIRA (CARCAÇA), MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 320, ANO: 2019(610605), TANQUE KRAL / SILO GRANELEIRO 2016(F00080), TRATOR LS/R50, MITSUBISHI L200 TRITON HPE D 2014(E87250), VW GOL 1.0 2010(067606), BMW M2 COMPETITION 2018(B08563), JEEP RENEGADE SPORT AT 2016(098776), MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2012(C58783), FIAT STRADA HD WK CE E 2018(233497), HYUNDAI IX35 2.0 2013(701289), FIAT TORO VOLCANO AT D4 2016(A59616), KRONE KRONE OUTROS 1991(019181), FIAT STRADA ADVENTURE CD 2014(913770), LAMF SR3E FRIG OUTROS 2008(DV8734), VOLVO FH 520 6X4T 2010(758327), HONDA CBR 600F 2014(R77296), TOYOTA COROLLA GLI18 CVT 2014(002159), TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4 2014(519603), VW NOVA SAVEIRO RB MBVS 2017(069326), MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2012(C63105), FORD RANGER XLSCD4A22C 2019(153559), FORD RANGER XLS CD2 25 2014(212547), FIAT STRADA HD WK CC E 2018(294262), TOYOTA COROLLA XEI 20 FLEX 2012(599333), TOYOTA HILUX CDSR A4FD 2019(071050), SCANIA R 440 A6X2 2013(830456), MAN TGX 33.440 6X4 T 2010(100016), RENAULT LOGAN EXPR 1016V 2014(332911), FIAT STRADA HD WK CE E 2018(259158), FORD RANGER LTDCD4A32C 2017(020350), FIAT SIENA ESSENCE 1.6 2014(204714), HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR 2019(025766), FIAT STRADA TREK CE 1.6 2012(588707), FIAT STRADA TREK CE 1.6 2012(588707), PEUGEOT 208 ACT PACK MT 2016(011187), TOYOTA HILUX CD4X4 STD 2014(019074), RENAULT DUSTER 16 D CVT 2019(987900), VOLVO FH 400 6X2T 2008(745240), FIAT MOBI LIKE 2018(594680), SCANIA R114 GA4X2NZ 360 1998(502617), GM ONIX 1.4AT LT 2019(465652), TOYOTA HILUX SWSRVA2HF 2018(151805), G M ASTRA HB 4P ELEGANCE 2006(159758), RENAULT DUSTER 20 D 4X2A 2016(307334), TOYOTA HILUX CD4X2 SR 2015(040132), FIAT STRADA HD WK CC E 2017(173840), MITSUBISHI L200 TRITON GLX D 2015(F15904), TOYOTA HILUX SWSRXA4FD 2018(251483), HARLEY DAVIDSON DAVIDSON/FL SB 2019(019335), FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 2012(006934), TOYOTA HILUX CD 4X4 STD 2012(005161), MERCEDES BENZ LS 1938 1999(191179), TOYOTA HILUX CD4X4 SRV 2013(528972), VW GOL 1.0L MC4 2019(029155), GM S10 EXECUTIVE D 4X4 2009(442836), FIAT FIORINO 1.4 FLEX 2014(015432), FIAT FREEMONT PREC AT6 2014(236311), TOYOTA HILUX CD4X4 SRV 2014(556879), FIAT STRADA HD WK CD E 2018(236569), HONDA CITY EX FLEX 2013(407287), FIAT STRADA WORKING 2015(016967), FORD FIESTA FLEX 2010(122026), VW GOL 1.0 2007(035526), TOYOTA HILUX CD SRX A4 FD 2016(572395), TOYOTA COROLLA XEI 20 FLEX 2015(261644), HARLEY DAVIDSON DAVIDSON/FL SB 2019(032855), FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 2012(020288), HYUNDAI HB20 1.6A PREM 2019(034283).

**TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:** SDLG ESCAVADEIRA LG6210E 2015(400053).

**CONDIÇÕES EXCLUSIVAS DE VENDA PARA BENS DO GRUPO BRADESCO:**

Os bens estão em nome do Banco Bradesco S/A ou de suas coligadas, e serão vendidos sem testes e/ou garantias e sem pendências de débitos, exceto da multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição *"DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS"*, que se houver, será por conta do arrematante. IPVA, DPVAT e SEGURO OBRIGATÓRIO 2020 por conta do arrematante, salvo lotes que conste a informação de PAGO. Débitos anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação acima descrita) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos após o leilão e o arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. Para arremates de veículos de passeio, de valor igual ou superior a R$ 100.000,00 o arrematante deverá providenciar o preenchimento do formulário COAF. Resolução n° 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal).

**- LEILOEIRO OFICIAL E RURAL: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO - JUCEMAT 05 E FAMATO 035.**

**VISITAÇÃO SERA SOMENTE ON LINE.**

**EDITAL COMPLETO DE CUIABA/MT E CAMPO GRANDE-MS, CONDIÇÕES DE VENDA E FOTOS DOS VEÍCULOS**
**ACESSE OS NOSSOS SITES: www.ajleiloes.com.br e www.msleiloes.com.br**
**CADASTRO LEILÃO ON LINE SITE: ajleiloes.vlance.com.br**
***INFORMAÇÕES FONE: (65) 3665-7000 / 3665-6565 (67) 3326-4094 / 3326-5001***

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 2ª VARA DE NOVA MUTUM RUA DAS HELICÔNIAS, 444N, JARDIM DAS ORQUÍDEAS, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450- 000 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL Prazo: 15 Dias PROCESSO n. 1000571-09.2020.8.11.0086 Valor da causa: R$ 3.994.916,51 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: RODO NORTE LTDA. (04.785.835/0001-55) e MARCELO ROMANOSKI – ME (27.918.372/0001-58) PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE:** Convocar os credores para a realização da Assembleia Geral de Credores Virtual, designada, em 1ª (primeira) convocação, no dia 29 de outubro de 2020 (quinta-feira) e, em sendo necessário, o dia 05 de novembro de 2020 (quinta-feira), para a 2ª (segunda) convocação, com o cadastramento dos credores a partir das 13h e instalação às 14h, horários de Cuiabá - Mato Grosso, possuindo como ORDEM DO DIA: I) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras; II) a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros; III) qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. DECISÃO: *"... No mais, designo a Assembleia Geral de Credores para o dia 29 de outubro de 2020, em primeira convocação, e para o dia 05 de novembro de 2020, em segunda convocação, com cadastramento dos credores às 13h e instalação às 14h, horários de Mato Grosso, a ser realizada de forma virtual, na Plataforma Zoom. Expeça-se o respectivo edital de intimação e proceda-se a sua publicação às expensas das empresas recuperandas. Às providências."* ADVERTÊNCIAS: 1) O Plano de Recuperação Judicial poderá ser encontrado no site da Administradora Judicial (www.dux.adm.br) e/ou no canal do Telegram (https://t.me/rjgruporodonorte). 2) Ainda que não se faça representar por terceiros, o credor que pretender participar do conclave deverá realizar cadastro junto à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização do ato assemblear, encaminhando, para tanto, cópia do documento oficial com foto (no caso de pessoa natural) e, também, estatuto social consolidado (em se tratando de pessoa jurídica), além de registrar e-mail e telefone de contato, preferencialmente com acesso ao *WhatsApp*. 3) Para se fazer representar na referida assembleia, por mandatário ou representante legal, o credor deverá entregar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para realização desta, procuração com poderes específicos, cópia do contrato social e/ou estatuto social vigentes, atas de eleição e nomeação dos atuais diretores e/ou administradores, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os aludidos documentos, nos termos do que dispõem os artigos 37, §4º, da Lei 11.101/05. Os procuradores e/ou mandatários deverão, ainda, apresentar, cada qual, cópia do documento oficial com foto, além de registrar e-mail e telefone de contato preferencialmente com acesso ao *WhatsApp*. 4) O mesmo prazo (24 horas antes da data designada para a Assembleia Geral de Credores) deverá ser observado pelos cessionários dos créditos constantes da Relação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005), os quais deverão apresentar, além dos documentos e dados mencionados acima, também o instrumento de cessão, com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas por empresa certificadora, assim como o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos no negócio. 5) Os documentos de representação deverão ser encaminhados, preferencialmente, através do site da Administradora Judicial, https://dux.adm.br/envio-de-documentos, sendo necessária a oportuna confirmação de seu recebimento e validação por essa Auxiliar. Caso queiram, os documentos também poderão ser protocolizados presencialmente, mediante agendamento prévio, no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT (65) 3027-7209 ou (65) 3027-7219. O agendamento prévio dar-se-á exclusivamente pelos e-mails: contatomt@dux.adm.br ou alexandry@dux.adm.br, sempre respeitando o prazo assinalado no artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005. 6) Somente com o cadastro do credor ou validação de sua representação junto à Administradora Judicial, na forma acima estabelecida e dentro do prazo assinalado, será encaminhado, por e-mail, o convite para prévia inscrição ao evento. Formalizada a inscrição do credor, representante e/ou mandatário, a própria plataforma disparará, automaticamente, e-mail com o link de ingresso ao ambiente virtual de realização do conclave. O link é para uso pessoal e intransferível, não sendo permitido o acesso de terceiros à sala virtual. 7) A Assembleia Geral de Credores será realizada através da plataforma Zoom (https://zoom.us), sendo obrigatório, para o ingresso ao ambiente virtual, que o participante esteja devidamente registrado nesta, o que se estabelece de forma gratuita. 8) A plataforma a ser utilizada para realização da Assembleia Geral de Credores permite o acesso por meio de desktop, notebook, telefones e tablets (sistemas IOS e Android). Em caso de perda de conexão, o credor poderá se reconectar à reunião virtual, inclusive por meio de telefone, o qual constará da confirmação que será direcionada pela própria plataforma, imediatamente à inscrição formalizada junto àquela. 9) Para participar como votante, o credor deverá ingressar na reunião virtual e, em ato contínuo, assinará digitalmente a lista de presença, que lhe será encaminhada no e-mail de cadastro. A assinatura digital se estabelecerá pela plataforma "D4Sign" (https://d4sign.com.br/), exigindo-se, para tanto, o registro fotográfico do documento oficial e, também, o compartilhamento de *selfie* do signatário. A subscrição deverá ocorrer até a instalação da Assembleia Geral de Credores (§3º, do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005), sob pena de perda do direito de voto e voz e, também, remoção do participante da sala virtual. 10) Findo o conclave, a ata será encaminhada aos credores e representante(s) das devedoras nos e-mails previamente cadastrados, para assinatura digital, também pela plataforma "D4Sign" (https://d4sign.com.br/), facultando-se a subscrição de todos os presentes. 11) A Assembleia Geral de Credores será gravada, de modo que o credor, ao participar do ato, cede o direito a sua imagem, para que a mídia seja disponibilizada nos canais dessa Administradora Judicial e/ou colacionada ao processo de recuperação judicial. 12) Em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designados nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no ato que deliberar pela aludida suspensão, dispensadas as publicações de novo edital. 13) Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido, ao vivo, no canal da Dux Administração Judicial no *Youtube*, que poderá ser acesso pelo link: https://linktr.ee/duxadministracaojudicial. 14) A Administradora Judicial disponibilizará, previamente ao conclave, em seu canal do Telegram (https://t.me/rjgruporodonorte), material orientativo aos credores e demais interessados, ofertando, ainda, suporte para dúvidas sobre todo o procedimento, via *Whatsapp*, pelo número (62) 98528-3932. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAMILLA LETICIA RODRIGUES DA SILVA, analista judiciário digitei. NOVA MUTUM, 25 de setembro de 2020. (*Assinado Digitalmente*) LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI Juíza de Direito**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 SENAC-AR/MT**
**LICITAÇÃO Nº 838999**

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos, de áudio e vídeo para a atender as necessidades do SENAC em Mato Grosso, na produção de conteúdo próprio, cobertura de eventos educacionais, corporativos e de promoção da marca, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 011/2020** SENAC/AR-MT. O acolhimento das propostas será até o dia **23 de outubro de 2020 às 08:00h (horário local) e a sessão da disputa de preço será no mesmo dia, às 14:00h (horário local)**. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br e/ou no site do Banco do Brasil. Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2020.

**Comissão Permanente de Licitação**
**SENAC-AR/MT**

---

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 28 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 29/10/2020 a partir das 11h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
Imóveis localizados em: AM BA CE DF GO MA MG MT PA RJ SC SP
Apartamentos - Área rural - Casas - Imóveis comerciais - Terrenos ✓ À vista com 10% de desconto
LOTE 16 - VÁRZEA GRANDE/MT
APARTAMENTO nº 201, C/ 02 VAGAS DE GARAGEM
Rua São Francisco de Assis, 175 - Edifício Ravena (2° andar) - BAIRRO CENTRO-NORTE
Área privativa: 168,401m²
Lance Mínimo: R$ 288,000,00
Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes
(11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

---

ANUNCIE AQUI
3612 6307
ClassiFácil

---

"Processo n.° 16154-12.2008.811.0041 - Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá-MT - Reqte: MPE-MT - Reqdo: Morada da Serra Com. de Comb. Ltda - ME - "A empresa Morada da Serra Comércio de Combustíveis Ltda - Me foi condenada judicialmente, em ação proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por ter ostentado marca de combustível que não fornecia entre os anos de 2003 e 2004, o que caracteriza PUBLICIDADE ENGANOSA"

---

PEDRO PAULO PILATTI – CPF: 181.930.991-68 – Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos Não Perigosos (UBG Unidade de Beneficiamento e Armazenamento de Grãos), com instalações no imóvel rural Fazenda São Pedro, matrícula n° 830, localizado na Rod. BR 163 km 595, mais 65 km à direita, Gleba Ranchão, zona rural do município de Nova Mutum – MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 315/2020, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização, em atendimento à demanda dos Órgãos Municipais. A realização do certame será no dia 26 de outubro de 2020, às 09h30min (horário de Brasília).O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço gov.br/compras ou https://www.comprasnet.gov.br e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 09 de outubro de 2020.

**Eliana Pains de Amorim**
Pregoeira

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
**PARA REGISTRO DE PREÇO N° 026/2020**
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA**
**DE MICROEMPREENDEDOR – ME**
**E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3397/2020, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 026/2020. OBJETO: Aquisição de impressoras térmicas para o DEMAE, e balança antropométrica para a Sec. De Educação da Prefeitura de Água Boa-MT. DATA: 29/10/2020. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 09 de outubro de 2020.

**Marcos da Silva**
Pregoeiro

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**
**PARA REGISTRO DE PREÇO N° 047/2020**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3.397/2020 comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 047/2020. OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa para serviços de exames laboratoriais. REALIZAÇÃO: 27/10/2020. INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local. INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 09 de outubro de 2020.

**Marcos da Silva**
Pregoeiro

---

A CADA 10 PESSOAS, 8 LEÊM, JORNAL A GAZETA

---

**C A RIBEIRO IMOBILIARIA (IMOBILIARIA CRISTOVÃO RIBEIRO),** CNPJ 32.873.204/0001-23, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Loteamento Urbano São Cristóvão, localizado no município de Itiquira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº001/ABMMT/2020**
**Eleição Diretoria Executiva**
**2020-2024**

Aos sete dia mês de outubro do ano de 2020 o Presidente da ABMMT (Associação Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso), Minadabes de Miranda Filho, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, Capitulo III, art. 12º e 17º e seguintes, vem por meio deste edital convocar o pleito que deve eleger a nova Diretoria Executiva .

01. A ABMMT por seu Presidente, neste ato nomeia para compor a Comissão Eleitoral os Bombeiros Militares, abaixo relacionados;

**Jandrey Alessandro da Silva– 3º SGT BM**
**Reinaldo Jose do Carmo – 3º SGT BM**
**Jefferson Werley de Melo Barros – 3º SGT BM**

02. A retirada de ficha de inscrições e a inscrição das chapas e dos Candidatos aos Cargos da Diretoria Executiva dar-se-á na sede provisória da Associação, cito á Rua I qd Qd 07 n20, bairro Sucuri, Cuiabá-MT, no período de 08 a 23 de outubro/2020 no horário das 08hs até as 12hs ou através do e-mail: bombeirocoophamil@gmail.com.
03. Não serão aceitas inscrições entregues após o período acima estabelecido;
04. Recebidas as inscrições, a Secretaria da ABMMT constatará a natureza do vínculo do interessado e as encaminhará à Comissão Eleitoral para julgamento;
05. Serão indeferidas as inscrições que:
a) requeridas por candidatos que não estejam em situação regular, de acordo com o Cap. VI , Art. 27º.
b) cujo "Formulário de Inscrição" esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta ou incompleta.
06. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista e encaminhada a Comissão Eleitoral para proferir julgamento em igual período, acolhendo ou indeferindo o pedido de impugnação;
07. O Pleito realizar-se-á em 13 de novembro/2020, por voto secreto e universal em mesas receptoras a serem instaladas **no auditório da FEMAB, sito a Av. Senador Metelo 1165**, Centro Sul Porto, Cuiabá-MT, considerar-se-á eleita, à chapa que obtiver maioria simples dos votos dos associados;
08. A eleição de a Diretoria dar-se à por chapa completa, com candidatos indicados para todos os 04(quatro) cargos na Diretoria Executiva.
09. Os eleitos tomaram posse no dia 30 de novembro 2020;
10. Questões não previstas neste edital e/ou estatutos serão soberanamente dirimidas pela Comissão Eleitoral, não cabendo das decisões emanadas qualquer recurso.

MInadabes de Miranda Filho – 2 SGT BM
Presidente da ABMMT

---

SESI
Serviço Social da Indústria

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**

O Coordenador de Suprimentos, no uso de suas Atribuições Legais, torna Pública **a Prorrogação da abertura do Edital de CONCORRENCIA Nº 002/2020/SESI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade do SESI ESCOLA Cuiabá-MT, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Edital e seus Anexos. **A nova data está agendada para o dia 30 de Oububro de 2020 (horário desta Capital). ABERTURA DOS ENVELOPES às 14h30min do dia 30 de Outubro de 2020 (horário desta Capital). Aquisição do Edital: www.sfiemt.com.br/portaldofornecedor** Telefone: (65) 3611-1612 ou (65) 3611-1652. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4.193, bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá–MT.

Cuiabá, 09 de outubro de 2020.
**Paulo Sidiney Correa**
**Coordenador de Suprimentos – SFIEMT**

---

Senac

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 SENAC-AR/MT**

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de aparelhos ares condicionados da Unidade Administração Regional (AR) do SENAC-MT (SENAC-AR/ MT), conforme especificações e quantidades definidas no Edital de Licitação **Pregão Presencial nº 013/2020** SENAC AR/MT. O certame está marcado para o dia **22 de outubro de 2020 às 08h00m**. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2020.
**Comissão Permanente de Licitação**
**SENAC-AR/MT**

---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO-SUL - TEL: (65)3688-8400, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-700 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n, 1003602-37.2016.8.11.0002 Valor da causa: R$ 55.496,44 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A.** Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 **POLO PASSIVO: Nome: DIGIMPRESS MIDIA VISUAL LTDA. – ME** Endereço: AVENIDA FILINTO MÜLLER, s/n, (LOT CENTRO), CENTRO-NORTE, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-302 **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR DO DÉBITO: R$55.496,44 +10% DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. RESUMO DA INICIAL: Em 07/01/2016, a parte executada firmou perante a Exequente o Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida e Outras Avenças n. 9.892.350, renegociando o saldo remanescente que até o momento perfazia o montante de R$ 47.363,72 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) que seria pago por meio de 27 (vinte e sete) parcelas mensais, cada qual com o valor de R$ 2.253,79 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), com o primeiro vencimento em 04/04/2016, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ocorre que a parte executada, encontra-se inadimplente desde a 1ª prestação vencida em 04/04/2016, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honraram com o pagamento da dívida. Ao não saldar os valores que lhe foi creditado, a parte executada contraiu perante a instituição financeira, uma dívida detalhada conforme o quadro abaixo e demonstrativo de evolução da dívida anexo: Contrato Produto Data da Liberação Data Base Valor 9892350 Composição de Dívida 07/01/2016 22/08/2016 R$ 55.496,44 desde 1951 TOTAL R$ 55.496,44 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis TOTAL R$ 55.496,44 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis mil e quarenta e quatro centavos). Torna-se necessário clarificar que os encargos utilizados para o esboço da importância devida estão em plena conformidade com o que restou pactuado no contrato, que fora devidamente assinado pelas partes, que inquestionavelmente tiveram ciência prévia de suas obrigações, restando assim, injustificado o correlato inadimplemento. Apesar do intuito e das tentativas da Instituição exequente em receber a importância que lhe é devida, o êxito almejado não fora atingido ante a inércia da parte executada, razão pela qual, a busca pelo pronunciamento do Poder Judiciário com o ajuizamento deste procedimento executório se qualificou como medida imperativa. Desta forma, a soma do débito R$ 55.496,44 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis mil e quarenta e quatro centavos), o que enseja a propositura da presente ação de execução. Atribui à causa o valor de R$ 55.496,44 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis mil e quarenta e quatro centavos). Termos em que, Pede deferimento. Várzea Grande - MT, 24 de outubro de 2016. DECISÃO: Vistos.1. Cite-se a parte devedora para pagar o débito em 3 (três) dias, contados da citação (CPC, art. 829 e ss).2. Não efetuado o pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça penhorar tantos quantos bens bastem para o pagamento do principal atualizado, com juros, custas e honorários advocatícios (CPC, art. 831), procedendo à respectiva avaliação, mediante lavratura do respectivo auto, e intimando-se o devedor em seguida.3. Não sendo encontrando o devedor, deverão ser-lhe arrestados bens para a garantia do débito (CPC, art. 830).4. Arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. (CPC, art. 827, caput).5. Consigne no mandado que em havendo pronto pagamento a verba honorária será reduzida pela metade (CPC, art. 827, § 1º).6. Consigne-se, ainda, que o prazo de embargos é de 15 (quinze) dias e fluirá a partir da juntada nos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (CPC, arts. 914 e 915).7. Defiro a expedição de certidão comprobatória do ajuizamento da execução, para os fins de direito (CPC, art. 828).8. Defiro as prerrogativas do art. 212 e §§ do CPC.9. Intime-se.10. Às providências. (ID. 4152043) DECISÃO: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.3. Após, conclusos para deliberações. 4. Às providências. (ID. 31577455). ADVERTÊNCIAS À PARTE: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (ART. 257, IV, CPC). 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC). Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro